

LEI MUNICIPAL N.º 1.114/2015

ALVORADA - TO, 27 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos efetivo e cargo comissionado em Controle Interno, da Câmara Municipal de Alvorada - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins:
Faço saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

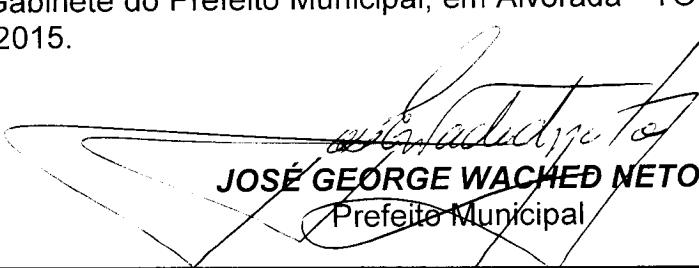
Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 8,5% (oito, vírgula cinco por cento) aos servidores públicos efetivos e ao cargo em comissão de Controle Interno, exceto aqueles cujo salário base corresponde a um salário mínimo vigente, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - O cargo em Comissão, de Controle Interno de que trata o caput do Art. 1.º deverá ser formalizado por ato próprio da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Abril de 2015.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dia do mês de Maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

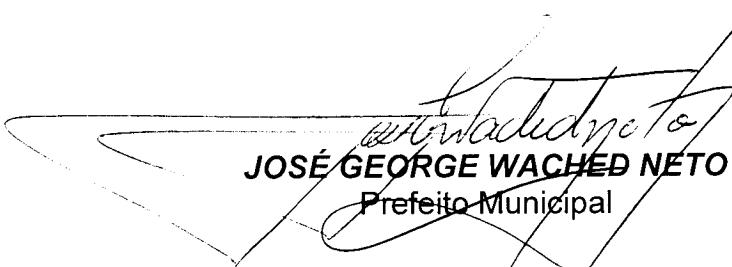

JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

CARGOS	SALÁRIO ANTERIOR (R\$)	REAJUSTE (R\$)	SALÁRIO ATUAL (R\$)
Assistente Administrativo - Efetivo	1.112,43	94,55	1.206,98
Motorista - Efetivo	1.067,00	90,69	1.157,69
Assessora de Controle Interno	1.500,00	127,50	1.627,50

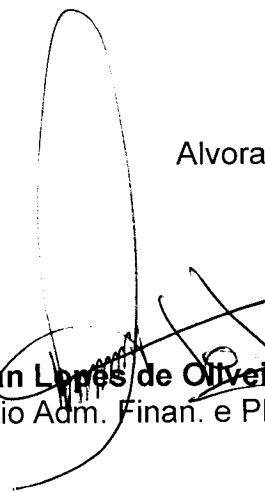
Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2015.


JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.114/2015**, a qual “Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos efetivo e cargo comissionado em Controle Interno, da Câmara Municipal de Alvorada - TO”. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 27 de maio de 2015.


Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan. e Planej.